



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 918/2019
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

O MUNICIPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº **535/2018 de 25/07/2018**, especialmente a Lei Municipal Nº **918/2019**, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº **001/2019** de 31 de Janeiro de 2019 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 12/02/2019, CONVOCA o candidato classificado no cargo de Monitor de Transporte Escolar, para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Basílio Cerri, Nº 44 – CIAC, no dia 22 de março de 2019, às 8h** com toda a documentação exigida no Edital 001/2019, em duas vias (cópia legível e original):

- Ensino Médio Completo (Comprovado mediante histórico escolar); Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Curso de Monitor de Transporte Escolar com mínimo de 20h; 2ª via da Ficha de Inscrição; 2 (duas) foto 3x4; CPF e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal; Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição; Título de eleitor; Declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.gov.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendência com a justiça eleitoral; Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/serie, data de expedição, filiação e local de nascimento; PIS/PASEP; Comprovante de residência; Certificado de reservista; certidão de casamento ou nascimento; Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça de seu Estado (<http://www.pc.es.gov.br>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos; Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>); (<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao.cert.asp>); Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência; Atestado de saúde original; Declaração de Não Acumulação de Cargos bem como as QUALIFICAÇÕES/CAPACITAÇÕES declaradas na ficha de inscrição, para efeito de validação da inscrição, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Em seguida, o candidato que tiver sua inscrição validada deverá protocolar toda a documentação na Prefeitura Municipal de Sooretama até as **17h do dia 22/03/2019**.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSC.	CLASSIF.	CANDIDATO	PONT.	IDADE
35	6º	LUZINETE ALVES DO ROSÁRIO	10	12/05/1981

RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 535/2018 de 25/07/2018